



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/Fax (0xx) 3147.1223.
e-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br / site: camaraqueluz.sp.gov.br

ATA DA 24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos dezenove dias do corrente mês de maio de dois mil e vinte, às onze horas e dez minutos, na Sala das Sessões Dr. João Monteiro da Silva, realizou-se a 24ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal “Thomaz Ribeiro Júnior”, na 17ª Legislatura do Terceiro Período Legislativo (anuênio), por Vídeo Conferência, sob a Presidência do Nobre Edil Silvio José Bueno e Secretariada pelo Nobre Edil Adalberto Rodrigues da Silva. Com o comparecimento dos seguintes Vereadores: Sr. João Batista Ribeiro Filho, Sr. Paulo Roberto da Silva, Srª Kácia Maria Nemetala, Sr. Carlos Mateus Gomes Garcez, Sr. Luis Fernando Paulino e Srª Paula Elias da Silva. Estando ausente o Sr. Luis Gustavo Silva Ribeiro. No Pequeno Expediente: **1) 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 019/2020** - de autoria da Mesa Diretora que “Dispõe sobre a aplicação das disposições constantes no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, relativamente à remuneração dos servidores do Quadro Administrativo da Câmara Municipal e dá outras providências”. **Em discussão o Nobre Presidente Silvio José comentou** o Projeto aprovado é sobre reajuste anual e não aumento. **APROVADO O PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 019/2020, NOMINALMENTE E POR UNANIMIDADE.** Anunciou a 09ª Sessão Ordinária de 02/06/2020 3ª feira), às 08:30 horas (manhã), conforme os Artigos 31-Inciso II – alínea p e 154 - § 7º do Regimento Interno e ainda Artigo 150 – R.I. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 24ª Sessão Extraordinária. Sala das Sessões Dr. João Monteiro da Silva, em 19 de maio de 2020, às onze horas e onze minutos. (Ata conforme Artigo 163 do Regimento Interno – Resolução nº 002/19).

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO: